



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE INGLÊS  
INTERMEDIÁRIO II**

**Edital nº 01/2020, de 10 de março de 2020**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itaporanga, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à seleção de participantes do curso de extensão em Inglês Intermediário II, conforme disposto a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado para curso de extensão em Inglês Intermediário II, com carga horária de 60 horas, será regido por este Edital e destina-se a selecionar interessados em participar do curso de Inglês Intermediário II, a ser oferecido pelo Instituto Federal da Paraíba - Campus Itaporanga, com o apoio e incentivo da Coordenação de Extensão e Cultura e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NucLI).

1.2 A participação no referido curso de Inglês Intermediário II não dá direito a auxílio financeiro de qualquer natureza.

1.3 Poderá participar do processo seletivo simplificado, para ocupar a função de aluno do curso de Inglês Intermediário II, qualquer pessoa que possua o nível fundamental completo e que tenha, no mínimo, 16 anos completos no momento da inscrição (a ser comprovado no ato da matrícula).

1.4 O(a) aluno(a) classificado(a) e selecionado(a) assistirá às aulas no IFPB - Campus Itaporanga, em turno noturno, às segundas-feira, das 18h às 22h, entre os dias 06 de abril e 27 de julho de 2020.

**2. DA AÇÃO EXTENSIONISTA**

2.1 A atividade de extensão, intitulada “Inglês Intermediário II”, é direcionada à comunidade externa, sendo os únicos pré-requisitos os presentes no item 1.3.

2.2 O curso busca ensinar noções da língua inglesa em nível intermediário (B1, B2), tendo em vista as quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, conversação e escuta). Além disso, procurar-se-á conscientizar os alunos, de forma natural e contínua, da diversidade interna da língua inglesa.



**6.1** Os candidatos convocados para realização de matrícula deverão se dirigir à Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB - Campus Itaporanga, localizado na BR 361, Km 116, S/N, Centro, CEP 58780-000, preencher formulário de matrícula e apresentar cópias de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento ou de nascimento;
- d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (diploma, certificado ou declaração expedida pela secretaria escolar, devidamente carimbada);
- e) Histórico escolar do ensino fundamental;
- f) Comprovante de residência;
- g) Foto 3x4;

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** A Coordenação de Extensão e Cultura tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

**7.2** O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste processo seletivo simplificado poderá fazê-lo por meio de formulário eletrônico a ser publicado no portal institucional do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar no portal (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

**7.3** Após encerramento de prazo das inscrições, não serão aceitas novas inscrições ao presente processo seletivo, seja para substituição, complementação ou adição de informações.

**7.4** Compete à Coordenação de Extensão e Cultura aceitar o recurso, impetrá-lo e julgá-lo.

**7.5** O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no portal institucional do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

**7.6** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

**7.7** O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro pela ordem cronológica.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



**12.4** Este edital terá sua vigência iniciada a partir da data de sua publicação até a conclusão do curso de Inglês Intermediário II.

**12.5** O aluno se responsabilizará por quaisquer danos ao patrimônio público que porventura venha a causar.

**12.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Extensão e Cultura e com o Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB - Campus Itaporanga.

### **13. DO CRONOGRAMA GERAL**

PERÍODO	ETAPA
16/03/2020 a 25/03/2020	Inscrições
26/03/2020	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e classificação preliminar, até as 10 horas da manhã.
26/03/2020	Início da interposição de recurso, a partir das 10 horas da manhã.
27/03/2020	Fim da interposição de recurso, até as 10 horas da manhã.
27/03/2020	Divulgação do resultado da interposição de recurso, até as 18 horas.
27/03/2020	Resultado final do processo seletivo simplificado.
27/03/2020	Divulgação da relação de candidatos convocados para matrículas
30/03/2020 a 03/04/2020	Realização das matrículas
06/04/2020	Início do curso de Inglês Intermediário II

Itaporanga - PB, 13 de agosto de 2019

**Franklin Medeiros Galvão**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
Campus Itaporanga  
Portaria 2929-reitoria